



## F.A.V.A. Feira de Artesanato, Velharias e Antiquidades 2025 – 1, 2 e 3 de agosto

### DADOS PESSOAIS

Nome Completo \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_ e-Mail \_\_\_\_\_

Telef./Telem. \_\_\_\_\_ IBAN \_\_\_\_\_

Nº Cartão Artesão \_\_\_\_\_ Trabalho ao vivo (S/N) \_\_\_\_\_

NOME a colocar no stand \_\_\_\_\_

PRODUTOS a vender \_\_\_\_\_

Assinalar		A Preencher pelos serviços	
"X"	M <sup>2</sup>	Preço <sup>(1)</sup>	Valor a pagar

### SETOR DE VENDEDORES:

(1) O preço é para os três dias do evento. Valor isento de I.V.A.

Stand <sup>(2)</sup> – Artesanato (n.º cartão artesão obrigatório) .....	<input type="checkbox"/>		18,00 €	
Stand <sup>(2)</sup> – Velharias e Antiquidades .....	<input type="checkbox"/>		24,00 €	
Stand <sup>(2)</sup> – Vendedores diversos .....	<input type="checkbox"/>		24,00 €	
Vendedores em terrado(exceto restauração e bebidas) (máximo 6 m <sup>2</sup> )	<input type="checkbox"/>		24,00 €	
Terrado fronteiro ao stand (máximo 2 metros) .....	<input type="checkbox"/>		9,00 €	
Espaço para vendedores diversos: N.º de m <sup>2</sup> pretendidos .....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1,50 €/m <sup>2</sup>	

(2) dimensões: 3mx2m ou 2mx2m. **Atribuição a cargo da Organização.**

### SETOR DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS <sup>(3) (4)</sup>

Farturas, churraria e seus derivados .....	<input type="checkbox"/>		90,00 €	
Doçarias, aperitivos e guloseimas .....	<input type="checkbox"/>		30,00 €	
Restauração: stand restaurante .....	<input type="checkbox"/>			adjudicado
Restauração: tasquinha de comida .....	<input type="checkbox"/>		30,00 €	
Bebidas: cerveja – ESPAÇO OFICIAL DO EVENTO .....	<input type="checkbox"/>			adjudicado
Bebidas: cerveja artesanal .....	<input type="checkbox"/>		30,00 €	
Bebidas: vinho, águas, sumos, refrigerantes, chá/café .....	<input type="checkbox"/>		30,00 €	
Bebidas: bebidas brancas, cocktails ou similares .....	<input type="checkbox"/>		30,00 €	
Bebidas: licores, espumantes ou similares .....	<input type="checkbox"/>		30,00 €	
Terrado/Esplanada: N.º de m <sup>2</sup> pretendido (máximo 6 m <sup>2</sup> ) .....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1,50 €/m <sup>2</sup>	
<b>PRECISA DE STAND?</b> <sup>(2)</sup> .....	<input type="checkbox"/>			

(3) SÓ É PERMITIDA A **VENDA DE CERVEJA** NO ESPAÇO OFICIAL DO EVENTO

(4) As Associações da UF têm regras e condições especiais (p.e., podem vender cerveja)

### FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE para ligação de:

Arca frigoríficas ou frigoríficos .....	<input type="checkbox"/>		9,00 €	
Máquina: de pipocas / de cerveja .....	<input type="checkbox"/>		15,00 €	
Máquinas: de café, de gelados, ou outras .....	<input type="checkbox"/>		30,00 €	
Forno elétrico .....	<input type="checkbox"/>		42,00 €	
Fritadeira elétrica .....	<input type="checkbox"/>		90,00 €	

**TOTAL A PAGAR:**



## REGRAS:

### 1. CANDIDATURA / INSCRIÇÃO

- a. A candidatura faz-se através do preenchimento da respetiva ficha e pagamento da inscrição.
- b. A **data-limite** para o envio das candidaturas é o dia **12 de julho de 2025**.
- c. A candidatura pode ser efetuada na secretaria da Junta de Freguesia. Pode também ser enviada por email ou correio, sendo nesses casos necessário enviar o comprovativo do respetivo pagamento.
- d. O pagamento da inscrição pode ser efetuado na secretaria da Junta de Freguesia ou por transferência bancária para o **IBAN PT50 0045 3451 4026 0839 3269 8**
- e. As candidaturas efetuadas sem o respetivo pagamento não serão consideradas.
- f. A organização reserva-se o direito de não aceitar candidaturas.
- g. Os candidatos receberão uma comunicação da Junta de Freguesia informando da sua aceitação ou recusa. Caso a inscrição não seja aceite, será devolvido o valor total pago.
- h. No caso de desistência o valor da inscrição reverte para a Junta de Freguesia, salvo casos excecionais, sujeitos a análise casuística. O pedido deverá ser efetuado por escrito para o Presidente da Junta de Freguesia expondo a situação.
- i. As Associações da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva estão isentas de pagamento.
- j. Outras associações ou situações de cariz social/solidário poderão beneficiar também de isenção, sendo analisados casuisticamente pela organização, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Presidente da Junta de Freguesia, apresentando a situação.

### 2. RECINTO / EXPOSITORES / PARTICIPANTES

- a. A determinação do local dos expositores/participantes é da inteira responsabilidade da organização.
- b. A organização não fornece materiais como mesas, cadeiras, prateleiras ou outros.
- c. O arranjo e decoração do espaço são da responsabilidade do expositor / participante.
- d. A montagem / decoração dos espaços deve estar concluída até às 17:30 do primeiro dia do evento.
- e. Não é permitida a desmontagem antes do fim do evento ou antes da hora indicada pela organização.
- f. É obrigatória a participação em todos os dias do evento.
- g. Os participantes devem respeitar o horário do evento e não devem deixar os respetivos espaços abandonados durante esse período.
- h. A organização não se responsabiliza por danos ou prejuízos que venham a ocorrer no recinto do evento, com os agentes económicos, os seus colaboradores ou produtos, independentemente da sua natureza ou dos factos que lhe deram origem, nomeadamente, incêndio, furto, danos corporais e/ou materiais, não cabendo à Junta de Freguesia o pagamento de qualquer quantia a título de indemnização.
- i. O Seguro dos produtos expostos e quaisquer outros seguros ou licenças relacionadas com a atividade e/ou participação no evento, são da responsabilidade dos expositores/participantes.

**Li e aceito as regras acima mencionadas.**

**Lei da Proteção Dados (DGPR 679/2016)** – Autorizo expressamente que os meus dados pessoais ora indicados sejam objeto de recolha, tratamento e armazenamento por meio automático ou não pela União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, para efeitos de: inscrição / participação no evento F.A.V.A. 2025.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura igual ao C.C./B.I \_\_\_\_\_